

COMUNICAÇÃO EXTERNA

| | | |
|--|------------------|--------------|
| REMETENTE: | NÚMERO: | DATA: |
| 13ª - SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES – 13ª/SL | 04/2024 | 03/06/2024 |
| DESTINATÁRIO: | | |
| LICITANTES DO EDITAL Nº 90001/2024 | | |
| E-MAIL: | TELEFONE: | |
| 13a.sl@codevasf.gov.br | (83) 3216-4612 | |
| ASSUNTO: | | |
| ESCLARECIMENTOS - EDITAL Nº 90001/2024 | | |
| DESCRIÇÃO: | | |

01. O Edital estabelece como requisito técnico a “LUMINOSIDADE MÍNIMA: 3200 LÚMENS”. Fabricantes de renome internacional utilizam o padrão de medida ISO LÚMENS que representam o brilho observado de uma imagem que é projetada em uma tela e que a manutenção da redação acima somente poderia prejudicar o Estado com a aquisição de produtos de qualidade inferior, não certificados, pode-se entendemos que é de suma importância que a administração preze pelo princípio da eficiência e economicidade, optando por equipamentos atualizados e que terão melhor desempenho no aspecto geral de imagem, evitando assim também problemas de saúde com a visão. Deste modo, entendemos que ONDE SE TEM ESCRITO “3400 LÚMENS”, DEVE-SE LER “3400 ISO LÚMENS”, a fim de preservar o interesse público e afastar produtos de qualidade inferior do processo. Está correto o nosso entendimento?

Caso não sejam aceitas as sugestões apresentadas, as quais objetivam a ampliação da disputa e certamente resultarão em maior economia ao governo, visando ao Princípio da Publicidade, pedimos informar a decisão.

R. Senhor Licitante, acusamos o recebimento do pedido de esclarecimentos. Informamos que o referido Pregão se encontra suspenso a partir de 03.06.2024, conforme publicado no PNCP e no D.O.U de 03.06.204, para correção de erro material já detectado anteriormente. Informamos que as sugestões apresentadas, serão devidamente analisadas.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

MATHEUS DOS SANTOS

Analista em Desenvolvimento Regional
Pregoeiro – Determinação nº 66/2024.

MÁRCIO BRUNO XAVIER DE AMORIM

CHEFE DA 13ª SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES – 13ª/SL